

PORTARIA Nº 1.535/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49082/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
029246-01	Letícia Santiago Paulino	27/5/2008	Ajudante Geral	Efetivo	SEMO	15/7/2026 a 29/7/2026	1/12/2026 a 15/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

